DECISÃO DO CONSELHO

de 17 de fevereiro de 2015

que nomeia o Presidente do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística

(2015/C 70/04)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão n.º 235/2008/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2008, que cria o Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística ([1]), nomeadamente o artigo 3.º,

Tendo em conta o parecer da Comissão Europeia,

Tendo em conta a aprovação do Parlamento Europeu,

Considerando o seguinte:

(1) Em 24 de janeiro de 2012, o Conselho adotou a Decisão 2012/42/UE ([2]) que nomeia Thomas WIESER Presidente do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística por um período de três anos a partir de 23 de março de 2012.

(2) Por conseguinte, é necessário nomear um novo Presidente para assumir funções quando terminar o mandato que se iniciou em 23 de março de 2012. A fim de harmonizar os mandatos de todos os novos membros do Conselho Consultivo, é conveniente que o mandato do novo Presidente se inicie em 1 de fevereiro de 2015.

(3) A Decisão n.º 235/2008/CE, no artigo 3.º, n.º 3, dispõe que o Presidente não pode ser membro de um serviço nacional de estatística nem da Comissão,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Martti HETEMÄKI é nomeado Presidente do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística por um período de três anos a partir de 1 de fevereiro de 2015.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 17 de fevereiro de 2015.

Pelo Conselho

O Presidente

J. REIRS

([1]) JO L 73 de 15.3.2008, p. 17.

([2]) Decisão 2012/42/UE do Conselho, de 24 de janeiro de 2012, que nomeia o Presidente do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística (JO L 24 de 27.1.2012, p. 11).